



DECRETO EXECUTIVO Nº 81, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 5.738.298,54.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe
são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$2.951.698,54 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.32-Mat.,Bem,Serv. p/Dist. Gr.	0040	100.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3393.39- Outros Serv. Terc. P.J.	0040	170.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	4510	150.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3393.39- Outros Serv. Terc. P.J.	4510	192.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3393.39- Outros Serv. Terc. P.J.	4710	182.018,54
TOTAL					794.018,54

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Município de Esporte e Lazer

UNIDADE: 09.01 - SMEL - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0103	2.026-Implem.Proj./Manut.Ações Esp/Laz.	4490.52-Equip. e Mat. Permanente	1484	14.180,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 - SMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 181	0101	2.086-Manut.Ações Segur./Proteção Social	3390.30-Material de Consumo	0001	80.000,00

ÓRGÃO: 15 - Secretaria de Município de Habitação e Regul. Fundiária

UNIDADE: 15.01 - SMH - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0105	1.021-Melhoria Cond. Habitabilidade	4490.39- Outros Serv. Terc. P.J.	0001	103.500,00

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.04 - Fundo Municipal do Idoso

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 241	0108	2.040-Man.Ações Prot.Soc.Esp. Alta Complex.	3350.43-Subvenções Sociais	0001	90.000,00



ÓRGÃO: 17 - Secretaria de Município de Meio Ambiente
UNIDADE: 17.01 – SMA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
18 542	0107	2.098-Gerenc. Integrado de Resíduos Sólidos	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	1.870.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3190.11-Venc./Vantagens Fixas	4510	342.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3190.11-Venc./Vantagens Fixas	4710	100.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc. - PJ	4710	82.018,54
TOTAL					524.018,54

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Município de Esporte e Lazer
UNIDADE: 09.01 - SMEL - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0103	1.010-Construção Áreas Esportivas/Lazer	4490.51-Obras e Instalações	1484	14.180,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana
UNIDADE: 14.01 - SMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 125	0105	2.082-Manut. da Equipe de Fiscalização	3390.30-Material de Consumo	0001	20.000,00
04 125	0105	2.082-Manut. da Equipe de Fiscalização	4490.52-Equip. e Mat. Permanente	0001	15.000,00
15 181	0101	2.086-Manut.Ações Segurança e Prot.Soc.	4490.52-Equip. e Mat. Permanente	0001	45.000,00
TOTAL					80.000,00

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenv. Social
UNIDADE: 16.04 – Fundo Municipal do Idoso

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 241	0108	2.143-Manut.Ações Prot.Soc.Alt Complex.	3350.43-Subvenções Sociais	0001	10.000,00
08 241	0108	2.147-Manut. das Ações Prot. Soc. Básica	3350.43-Subvenções Sociais	0001	80.000,00
TOTAL					90.000,00

ÓRGÃO: 17 - Secretaria de Município de Meio Ambiente
UNIDADE: 17.01 - SMA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
18 541	0107	2.096-Manut.Parq.,Praças,Jard.,A.V e Log.	3390.39-Outros Serv. Terc. - PJ	0001	530.000,00

ÓRGÃO: 25 – Encargos Gerais do Município
UNIDADE: 25.01 - Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.006-Reserva de Contingência	9999.99-Reserva de Contingência e	0001	1.713.500,00



Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$2.786.600,00 (dois milhões setecentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais), para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 – GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0007	2.055-Manut. Serv. Adm. do GP	3191.13-Obrigações Patronais	0001	50.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.010-Manutenção da Saúde Bucal	3190.11-Venc./Vantagens Fixas	0040	50.000,00
10 303	0107	2.013-Manut.Serv.Terapêuticos do CAPS	3190.11-Venc./Vantagens Fixas	0040	135.000,00
10 305	0107	2.016-Inc./Manut. Agentes Com. de Saúde	3191.13-Obrigações Patronais	0040	25.000,00
10 305	0107	2.016-Inc./Manut. Agentes Com. de Saúde	3390.46-Auxílio-alimentação	0040	35.000,00
10 304	0107	2.014-Manut.Vigilância Sanitária Munic.	3190.11-Venc./Vantagens Fixas	4001	124.100,00
10 304	0107	2.014-Manut.Vigilância Sanitária Munic.	3191.13-Obrigações Patronais	4001	28.200,00
10 304	0107	2.014-Manut.Vigilância Sanitária Munic.	3390.46-Auxílio-alimentação	4001	13.900,00
10 304	0107	2.014-Manut.Vigilância Sanitária Munic.	3390.49-Auxílio-transporte	4001	5.900,00
TOTAL					417.100,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.116-Manut.Sist.Mun.Ens.Fundamental	3190.09-Salário-Família	0020	4.000,00
12 365	0106	2.123-Manutenção da Educação Infantil	3190.04-Contrat./Tempo Determinado	0020	700.000,00
12 365	0106	2.124-Manutenção das Creches	3190.13-Obrigações Patronais	0020	30.000,00
12 366	0106	2.129-Manutenção do EJA	3190.11-Venc./Vantagens Fixas	0020	612.000,00
12 366	0106	2.129-Manutenção do EJA	3190.13-Obrigações Patronais	0020	55.000,00
TOTAL					1.401.000,00

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 07.01 – SMR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0015	2.021-Manut.das Admin. Regionais	3190.11-Venc./Vantagens Fixas	0001	85.000,00
04 122	0015	2.021-Manut.das Admin. Regionais	3190.13-Obrigações Patronais	0001	20.000,00
04 122	0015	2.021-Manut.das Admin. Regionais	3390.46-Auxílio-alimentação	0001	15.000,00
TOTAL					120.000,00

ÓRGÃO: 11 – Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 – SMT – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0016	2.066-Manut. Serv. Adm. da SMT	3390.49-Auxílio-transporte	0001	1.000,00



ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 – SMU – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0019	2.081-Manut. Serv. Adm. da SMU	3190.09-Salário-Família	0001	500,00
04 122	0019	2.081-Manut. Serv. Adm. da SMU	3190.11-Venc./Vantagens Fixas	0001	650.000,00
04 122	0019	2.081-Manut. Serv. Adm. da SMU	3191.13-Obrigações Patronais	0001	85.000,00
04 122	0019	2.081-Manut. Serv. Adm. da SMU	3390.46-Auxílio-alimentação	0001	35.000,00
04 122	0019	2.081-Manut. Serv. Adm. da SMU	3390.49-Auxílio-transporte	0001	20.000,00
15 181	0101	2.086-Manut.Ações Segurança e Prot.Soc.	3190.13-Obrigações Patronais	0001	2.000,00
TOTAL					792.500,00

ÓRGÃO: 18 – Secretaria Extraordinária de Ação Comunitária e Cidadania

UNIDADE: 18.01 – SEAC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0023	2.074-Manut. das Ações da SEAC	3390.49-Auxílio-transporte	0001	5.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 31º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 – SMG – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0009	2.106-Manut. Serv. Admin. da SMG	3190.11-Venc. e Vant. Fixas-P.C.	0001	408.500,00
04 122	0009	2.106-Manut. Serv. Admin. da SMG	3191.13-Obrigações Patronais	0001	50.000,00
TOTAL					458.500,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 – SMS – Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 304	0107	2.014-Manut. da Vig. Sanitária	3390.39-Outros Serv. Terc. - PJ	4001	172.100,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 – SMED – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.116-Manut.Sist.Mun.Ens.Fundamental	3190.11-Venc. e Vant. Fixas-P.C.	0020	1.401.000,00

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 – SMR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0015	2.020-Manut.Serviços Admin. da SMR	3190.11-Venc./Vantagens Fixas	0001	120.000,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 – SMU – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 125	0105	2.082-Manut. da Equipe de Fiscalização	3190.11-Venc./Vantagens Fixas	0001	35.000,00



ÓRGÃO: 18 - Secretaria Extraordinária de Ação Comunitária e Cidadania

UNIDADE: 18.01 – SEAC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0023	2.074-Manut. das Ações da SEAC	3190.11-Venc./Vantagens Fixas	0001	5.000,00

ÓRGÃO: 20 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Urbano

UNIDADE: 20.01 – SDU – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0026	2.079-Manut. dos Serv. Admin. da SDU	3190.11-Venc./Vantagens Fixas	0001	150.000,00

ÓRGÃO: 25 – Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 – Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.006 – Reserva de Contingência	9999.99 – Reserva de Contingência e	0001	245.000,00

ÓRGÃO: 27 – Secr.Extr.de Coordenação do Desenv. Institucional

UNIDADE: 27.01 – SECOR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0027	2.142-Manut. das Ações da SECOR	3190.11-Venc./Vantagens Fixas	0001	200.000,00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 24 dias do mês de agosto de 2015.

César Augusto Schirmer
Prefeito Municipal